

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 37/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **ROGERIO SILVESTRE GARUTTI**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, prorrogação de sua Licença Sem Vencimentos a partir do dia 02.02.2012 pelo período de mais 02 (dois) anos.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ao
1º dia do mês de fevereiro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal